



GÓVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 088/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MONTEMAR TERMINAL DE CARGAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 31.994.123/0001-19**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS (Capacidade Instalada: 30,000T/Dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/2017, sob o código F-05-07-1, localizada na Rodovia BR-494, Km 44,8, Sala 3, Zona Rural no Município de São Sebastião do Oeste, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude S 20º 14' 25,79" e Longitude O 44º 55' 14,43", conforme o processo administrativo nº 29458/2018/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

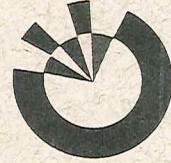
*Recebido com as
condicionantes.*

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/08/2029.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
M.A.S.P. 1.364.507-2



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	16 / 08 / 19
Nome:	Jharrianna Bento
Ass:	12/08/2019
ID:	42973
ID:	32.531.181



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-01-09-5	CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, TRIAGEM E/OU TRANSBORDO DE OUTROS RESÍDUOS NÃO LISTADOS OU NÃO CLASSIFICADOS.	Área Útil	1,000	ha
F-01-10-1	CENTRAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS CLASSE I PERIGOSOS.	Capacidade Instalada	10,000	m³/dia
F-01-01-5	CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRIAGEM OU TRANSBORDO DE SUJATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM, NÃO CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, AGROTÓXICOS OU PRODUTOS QUÍMICOS	Área Útil	2,000	ha